Nº 2413

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 41.664/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VILHENA - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em razão dos festejos do Carnaval, nos órgão públicos municipais.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal. Vilhena (RO), 29 de janeiro de 2018.

> **ROSANI DONADON** Prefeita do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 005 FLS. 7 VOL. I EXTRATO DO 2º TAC DE LOCAÇÃO Nº 12/2013

Processo Administrativo n°. 3882/2013 - SEMAD

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ULISSES PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ nº 08.983.781/0001-93. Objeto: prorrogação do Contrato de Locação nº 12/2013, até 16 de marco de 2018, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 3882/2013.

Data: 15. 08.2017.

LIVRO 001 FLS. 24 VOL. II EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017-SEMAGRI

Processo Administrativo n°. 4785/2017 - SEMAGRI

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratada: ARMCO STACO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ sob nº 72.343.882/0001-07. Objeto: prorrogação do Contrato nº. 196/2017, por um período de cento e vinte dias, contados de seu vencimento, de conformidade com despacho nº. 11 e Processo Administrativo nº 4785/2017.

Data: 04.12.2017.

LIVRO 001 FLS. 26 VOL. II **EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2017**

Processo Administrativo n°. 4267/2017 - SEMAGRI

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratada: EXTRA MÁQUINAS S/A, CNPJ sob nº 19.293.041/0002-22. Objeto: aquisição de máquinas para atender a Patrulha Mecanizada da SEMAGRI, através do convênio celebrado entre o governo do estado de Rondônia e o município de Vilhena nº 116/2017, sendo um caminhão basculante, conforme Solicitações de Despesas nºs 4378 e 4393/2017, Termo de Referência nº. 024/2017/SEMAGRI, Convênio nº 116/ PGE-2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 116/PGE-2017, Cotações Prévias, proposta vencedora da

DOV =DIÁRIO OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América CEP 76980-000 - VILHENA - RO FONE: (69) 3919-7080

> Visite nosso Portal: dov.vilhena.ro.gov.br

= SUMÁRIO =

GABINETE DA PREFEITA1

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO......1

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 2

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS 2

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE......2

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA2

ATOS DO LEGISLATIVO4

2



Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 371/2017/PMV e Notas de Empenhos nºs 4229 e 4233/2017 constantes do Processo Administrativo nº 4267/2017/SEMAGRI; Valor: R\$ 294.974,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais); Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 22.12.2017.

LIVRO 001 FLS 31 VOL II **EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018**

Processo Administrativo n°. 4599/2017 - SEMOSP Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO PLANALTO LTDA. CNPJ nº 34.764.472/0001-32. Objeto: aquisição de gasolina comum para atender os veículos e equipamentos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Solicitação de Despesa nº 211/2018, Termo de Referência, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 400/2017/PMV. constantes do Processo Administrativo nº 4599/2017/SEMOSP. Valor: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 25.01.2018.

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA INTERNA 01/18 - SEMOSP.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSUÉ DONADON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando atendimento a cláusula Sétima dos Contratos nº 005/2018 e 006/2018 em conformidade com o Art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ LUIZ BARBOSA, servidor efetivo, detentor do Cargo de Operador de Motoniveladora - matrícula 2170, para ser fiscal dos Contratos acima, autos do Processo Administrativo nº 4218/2018, tem por objeto aquisição de combustível com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 22 de janeiro de 2018.

JOSUÉ DONADON Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA / SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS-SEMTER

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE "PROGRAMA REGULARIZA VILHENA" LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
50.647/2018	Alessander Aparecido de Barros	21	09	03 – Vila Operária
49.810/2015	Marco Aurélio Delcico	05	97	02

50.410/2016	Divina Maria da Silva	08	148	01
50.651/2018	Francisco de Paulo Bezerra Mourão	03	10	04
33.365/2000	Jairro Ferreira	02	85	15
50.616/2018	Jeferson de Souza Bonfim	08	61	15
49.982/2015	Claudinei Soares Magalhães	03	04	17
50.448/2016	Maria das Graças Kllipel	10	08	07-A
50.605/2017	Elizângela Ramos Ribeiro	14	30	15
50.019/2015	Marcos Antônio Castilho	13	14	29
50.028/2015	Sergio Lopes do Amaral Filho	12	04	17

Vilhena(RO), 05 de fevereiro de 2018.

Daniel Machado dos Santos Secretário Municipal de Terras Decreto n. 38.441/2017

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2017/SRP/SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2017/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1264/2017/SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº411/2017/SRP/SEMUS Material Médico Hospitalar (Cateter Central Venoso).para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde SEMUS (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira), conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e Parecer Jurídico fls. 88/89. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

Em favor das empresas; BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 93.248.979/0001-00, o Lote Único, no valor de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais) conforme Ata de Sessão

VALOR A HOMOLOGAR: 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).

Vilhena/RO 05 de Fevereiro de 2018

ROSANI DONADON PREFEITA MUNICIPAL

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 037/2018/DB/IPMV

"DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA **ROZINA MARIA DOS SANTOS"**

ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO, Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n° 1.963, de 14 de março de 2006, nos termos do art. Art. 6º da EC nº. 41/2003 combinando com o art. 35 da Lei Complementar Municipal nº. 1.963/2006 que instituiu o

3



Regime Próprio de Previdência Social no município de Vilhena - RO e Parecer Jurídico de nº. 002/2018 do Departamento Jurídico do IPMV, anexo ao processo de nº. 309/2017.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROZINA MARIA DOS SANTOS, matrícula 527, portadora do RG nº. 221.274 SSP/RO e do CPF nº. 183.389.092-20, efetiva no cargo de SERVÍÇOS GERAIS, Classe A, Referência IX, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 524, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
- Art. 2° Autorizar o pagamento dos proventos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade com a remuneração dos servidores ativos nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 combinando com o Art. 35 da Lei 1963/2006.
 - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 01 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 26 de janeiro de 2018.

Ântony Yuri Bayerl Silvano Presidente Interino do IPMV Portaria nº. 001/2018/D.A.F/IPMV Nº 2413

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

2º AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CEL/CVMV

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitação – CEL/CVMV, nomeada por meio da Portaria nº 239 de 28 de setembro de 2017, responsável pela condução da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CEL/CVMV torna público, para conhecimento dos licitantes e de interessados, que foram publicadas no site da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO (www.vilhena.ro.leg.br), no espaço do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA na aba de LICITAÇÕES a ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/CVMV, PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS LICITANTES ENGENHARIA VALE DO GUAPORÉ E ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 002/2017/CEL/CVMV.

Vilhena-RO, 02 de fevereiro de 2018.

Mikéli Fernandes Cunha PRESIDENTE

3º AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CEL/CVMV

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitação – CEL/CVMV, nomeada por meio da Portaria nº 239 de 28 de setembro de 2017, responsável pela condução da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017/CEL/CVMV torna público, para conhecimento dos licitantes e de interessados, que foi redesignada a data de abertura das Propostas de Preços (Envelope nº 02), para o dia 27 de fevereiro de 2018, as 08:00 horas, na sala da Coordenadoria de Licitações – CL, no Paço Municipal de Vilhena, na Prefeitura Municipal de Vilhena, à Rua Rony de Castro, 4177, Bairro Jardim América, na cidade de Vilhena – RO.

Vilhena-RO, 02 de fevereiro de 2018.

Mikéli Fernandes Cunha PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2018

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO aplaude e homenageia os Atletas Mirins e Juvenis de Vilhena, representados pelo Coordenador da Delegação Professor Manoel Ayres, que disputaram a XII Copa Tricolor de Futebol no Rio Grande do Sul.

Vilhena (RO), 16 de janeiro de 2018.

Vereador França Silva AUTOR

> Vereador Adilson PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2018.



EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON

Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO

Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI

Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB Secretaria Municipal de Esportes e Cultura -SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI Partido: PSDB

FRANÇA SILVA Partido: PV

RAFAEL MAZIERO Partido: PSDB

CELIO BATISTA Partido: PR

RONILDO MACEDO

Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)

Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO

Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO

Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI

Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE

Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA

Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS

Partido: PPS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena. ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação Esteban Vera Labajos

> Assinatura e Autorização PREFEITURA MUNICIPAL Marcelo da Silva Ceballos Vitor Gomes da Silva Junior CÂMARA MUNICIPAL Kanitar Santos Oberst Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa Everton Mathias de Mello Marcelo da Silva Ceballos

> Desenvolvimento Site Eder Ferreira dos Reis Mucuta Everton Mathias de Mello Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico de Vilhena/RO - DOV - Criado pela LEI nº 4.531/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 39.107/2017, consoante assinado digitalmente através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).